



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 045/2022

(Revogada pela Portaria nº 066/2024, DJE nº 7.651, de 11/04/2024)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000163-8,

**CONSIDERANDO** o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** a servidora **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, como titular, e o servidor **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE GIOVANNI**, Id. Func. 3776859, como suplente, Fiscais do contrato nº 002 - SEAORÇ - TJM/RS/2022, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa SECURITY VIGILANCIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.051.149/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, através de redes de longa distância (inclusive por meio da Internet), com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS, com vigência de 12 (doze) meses, ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de março de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUESE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.165, de 18 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).